



DO PASSADO AO PRESENTE: O QUE O MASSACRE DE CARANDIRU AINDA INDICA SOBRE O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E A VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA AOS ENCARCERADOS?

Moádylla Gabriella Sobreira de Oliveira¹, Fernando Menezes Lima², Mariana Lacerda Cervantes de Carvalho³

Resumo: A presente pesquisa visa investigar as sistêmicas violências que ocorrem dentro dos presídios brasileiros de forma legalizada pelo aparato estatal. A persistência da violência e das condições desumanas e degradantes no sistema carcerário brasileiro transcende a categoria de problema crônico, configurando-se como um instituto legitimado para violar direitos e preceitos fundamentais daqueles que se encontram sob a sua tutela, afirmando a falência estrutural do Estado em seu dever de garantir a dignidade da pessoa humana aos corpos encarcerados. Essa pesquisa, portanto, se justifica pela necessidade de expor as raízes históricas e jurídicas da crise atual, utilizando o Carandiru como um estudo de caso emblemático para diagnosticar as contradições do Estado Democrático de Direito brasileiro e as garantias básicas não cumpridas dentro das prisões. A partir disso, surge a principal questão motivadora dessa pesquisa: de que maneira o Massacre do Carandiru evidencia a contradição fundamental do Estado Democrático de Direito brasileiro, que oscila entre um discurso legal garantista e uma prática de segurança pública punitiva e violenta, e quais as implicações dessa dualidade para a crise permanente do sistema carcerário nacional? O presente estudo almeja analisar o Massacre do Carandiru como marco de violação de direitos humanos, investigando as permanências e as mudanças no sistema prisional brasileiro, em especial quanto à proteção da dignidade da pessoa humana em situação de cárcere, à luz da Teoria dos Direitos Humanos. Essa pesquisa parte de um estudo de caso com abordagens qualitativas, de caráter exploratório e descritivo, que busca compreender através de análises bibliográficas e documentais como o Carandiru reflete a sistematização da necropolítica dentro do âmbito de proteção estatal, analisando como o Estado utiliza do seu poder-dever como uma forma de justificar a prática reiterada de violências e de desumanização dentro do cárcere. O corpus documental compreende tanto fontes normativas, quanto doutrinárias, além de relatórios oficiais produzidos por órgãos nacionais e internacionais. Portanto,

¹Bolsista de Iniciação Científica, Universidade Regional do Cariri, e-mail: moadylla.oliveira@urca.br

²Orientador, Professor da Universidade Regional do Cariri, e-mail: fernando.menezes@urca.br

³Coorientadora, Professora da Universidade Regional do Cariri, Curso de Direito, e-mail: mariana.carvalho@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVENBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



essa investigação, embora reconheça a vasta complexidade do tema, não busca exauri-lo, mas sim oferecer uma contribuição crítica e embasada para a compreensão do sistema prisional brasileiro. Ao revelar, por meio do Massacre do Carandiru, a lógica necropolítica que estrutura a gestão da vida e da morte no ambiente carcerário, o trabalho se insere no esforço de promoção dos direitos humanos aos corpos em situação de cárcere.

Palavras-chave: Dignidade da Pessoa Humana. Direitos Humanos. Sistema Prisional Brasileiro. Massacre do Carandiru.

Agradecimentos:

Expresso minha profunda gratidão à Universidade Regional do Cariri (URCA) pelo suporte institucional e pela oportunidade de desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal. Meu mais sincero reconhecimento é direcionado aos Professores Fernando Menezes Lima e Mariana Lacerda, meus orientadores, cuja inestimável orientação, dedicação e incentivo constante foram pilares fundamentais para a concretização desta pesquisa. Agradeço, principalmente, pela empatia e por me mostrarem que a pesquisa pode ser feita de forma leve e prazerosa.